



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Rua Marechal Deodoro, 366 - Centro

CEP 13.870-223 - São João da Boa Vista - SP - Fone: (19) 3634-1008

PARECER CONCLUSIVO

Exercício/Ano: 2019
ENTIDADE: Lar Santo Antônio
CNPJ: 59.766.717/0001-91

Eliane Buciman de Lima Rossi, inscrito no CPF 060.380.908-19, qualificado(a), na forma legal, Competência Delegada prevista no § 1º do art. 72 da Lei 13.019/2014, da **Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista**, inscrita no CNPJ, em cumprimento ao artigo 189 da Instrução Normativa 002/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exara o PARECER CONCLUSIVO, sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, e ATESTA:

Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

Endereço: Rua: Gelson Dias Fialho, 45 - Jd. Dona Tereza - São João Da Boa Vista - SP

Finalidade estatutária: Promover ações e prestar serviços, gratuitamente, de atenção às necessidades da criança, do adolescente e da família do Município de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo; Promover o desenvolvimento integral da criança e do adolescente, através de propostas efetivas de promoção e proteção da vida individual e coletiva; Elaborar, promover e apoiar estratégias e ações inovadoras e comprometidas com o atendimento às necessidades da criança, do adolescente e da família, visando sua aplicação prática; Contribuir para o estabelecimento de políticas públicas e programas intersetoriais nos níveis federal, estadual e municipal, visando garantir a universalidade e qualidade de atenção à criança, ao adolescente e a proteção à sua família, na perspectiva de concretizar o direito e as oportunidades de acesso aos bens socioculturais necessários ao desenvolvimento humano e social; Prestar serviços gratuitos, permanentes e sem qualquer discriminação de clientela, na área específica de atendimento àqueles que dele necessitarem; Os objetivos da entidade serão voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social.

Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 3/2017 Aditivos: 1/2018; 2/2019.

Objeto: Termo de Colaboração 03/2017 - Serviço de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos

Datas das Prestações de Contas Parciais: 03/04/2019; 03/04/2019; 27/05/2019; 27/05/2019; 23/07/2019; 23/07/2019; 23/08/2019; 27/09/2019; 29/10/2019; 19/11/2019; 23/12/2019; 28/01/2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

Rua Marechal Deodoro, 366 - Centro

CEP 13.870-223 - São João da Boa Vista - SP - Fone: (19) 3634-1008

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Estadual	03/05/2019	1137/1	8.920,00
Estadual	05/06/2019	1137/2	6.952,76
Estadual	04/07/2019	1137/3	3.968,19
Estadual	05/08/2019	1137/4	3.968,19
Estadual	05/09/2019	1137/5	3.968,19
Estadual	03/10/2019	1137/6	3.968,19
Estadual	05/11/2019	1137/7	3.968,19
Estadual	05/12/2019	1137/8	3.968,19
Estadual	27/12/2019	1137/9	7.936,40
Total do Repasse Estadual			47.618,30
Municipal	07/01/2019	100502/3	8.920,00
Municipal	05/02/2019	1126/1	8.920,00
Municipal	07/03/2019	1126/2	8.920,00
Municipal	04/04/2019	1126/4	11.596,00
Municipal	07/05/2019	000	0,00
Municipal	05/06/2019	1126/5	1.967,24
Municipal	04/07/2019	1126/6	768,44
Municipal	04/07/2019	1126/6	5.271,86
Municipal	05/08/2019	1126/7	1.356,09
Municipal	05/08/2019	1126/7	4.096,57
Municipal	05/09/2019	1126/8	1.356,09
Municipal	05/09/2019	1126/8	4.684,21
Municipal	03/10/2019	1126/9	1.356,09
Municipal	03/10/2019	1126/9	4.684,21
Municipal	05/11/2019	9124/1	239,31
Municipal	05/11/2019	1126/10	4.444,90
Municipal	05/11/2019	9124/1	1.356,09
Municipal	05/12/2019	9124/2	4.684,21
Municipal	05/12/2019	9124/2	1.356,09
Total do Repasse Municipal			75.977,40
Valor Total dos Repasses			123.595,70
	Saldo Ano Anterior	Rendimentos de Aplicação Financeira	A Valor Total das Despesas Vinculadas
Estadual	0,00	194,79	30.451,11
Municipal	84,56	114,17	76.043,67
	Valor Glosado	Saldo Devolvido	Saldo Vinculado
			Reprogramado
Estadual	0,00	0,00	17.361,98
Municipal	0,00	0,00	132,46



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Rua Marechal Deodoro, 366 - Centro

CEP 13.870-223 - São João da Boa Vista - SP - Fone: (19) 3634-1008

	Saldo Recursos Próprio Depositado no Período	Valor Despesas Pagas pela Entidade	Saldo Próprio Reprogramado
Estadual	196,09	196,09	0,00
Municipal	90,60	90,62	- 0,02

Que as partes cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento de parceria, atinentes aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

Que os gastos e a contabilização das receitas e das despesas estão regulares e perfeitos, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete e balanço patrimonial da Organização da Sociedade Civil parceira

Que os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, estão regulares, comprovados mediante guias de recolhimentos autuadas ao processo de prestação de contas.

Que os originais dos comprovantes de gastos contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão concessor.

Que na sede da concedente existe e funciona o controle interno de forma regular, responsável pela fiscalização dos atos da administração pública, e tem como membros as Sras: Maria Cristina Toledo Gamba, CPF 257.907.388-42/ Julia Teixeira de Carvalho CPF 123.069.336-00/ Juliane Poiano Celeiro CPF 346.116.428-36

Que cada ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

Que houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização, parte integrante do processo desta prestação de contas.

Que a(s) parceria(s) representa vantagem econômica, comparada em relação a realização direta pela Administração Pública:

As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, cumprindo com o previsto no plano de trabalho.

CONCLUSÃO

Atesta a prestação de contas como **Regular**.

São João da Boa Vista/SP, 13 de Outubro de 2020.

Eliane Buciman de Lima Rossi
Diretora do Departamento de Assistência Social